



CERTIFICAÇÃO

Procedimento de Reurb nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí-PI torna público, para conhecimento de todos os interessados, a emissão da presente certificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos e condições previstos no procedimento administrativo nº 017/2026.

Legitimado(a): **WELBERTON JOSÉ DA CRUZ SOUSA**

Dados do imóvel: *“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 1 (P1), de coordenadas UTM 811559,05 m E e 9199263,21 m S; segue confrontando com a RUA PROJETADA LUIZ DOQUINHA, por uma distância de 14,60 m, até o vértice Ponto 2 (P2), de coordenadas UTM 811572,56 m E e 9199259,92 m S. Deste, segue confrontando com a propriedade de SUZETE MARIA ALVES RODRIGUES PASSOS E JOÃO CARLOS DOS PASSOS, por uma distância de 23,20 m, até o vértice Ponto 3 (P3), de coordenadas UTM 811567,75 m E e 9199237,71 m S. Deste, segue confrontando com a propriedade de JOSIRENE MARIA DOS SANTOS SILVA, por uma distância de 15,62 m, até o vértice Ponto 4 (P4), de coordenadas UTM 811552,81 m E e 9199241,41 m S. Por fim, segue confrontando com a RUA SANTO INÁCIO, por uma distância de 23,22 m, retornando ao Ponto 1 (P1), onde teve início esta descrição, fechando assim o perímetro do imóvel”.*

Localização: Rua Projetada Luiz Doquinha, esquina com a Rua Santo Inácio, s/n, Centro, Colônia do Piauí-PI, CEP: 64.516-000.

Eu, Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo, Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, em pleno exercício do mandato, certifico que:

Os legitimados e confrontantes foram devidamente INTIMADOS, conforme consta neste procedimento administrativo, para que se manifestassem, caso necessário, a respeito da presente regularização.

Verifica-se, portanto, que ambos manifestaram concordância com o referido procedimento, tendo firmado ANUÊNCIA EXPRESSA.

Ademais, TRANSCORREU o prazo de 30 (trinta) dias sem a apresentação de impugnação ao procedimento administrativo previsto no art. 28 e seguintes da Lei nº 13.465/2017, por parte dos titulares de direito real e dos confrontantes da área demarcada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colônia do Piauí-PI, 16 de setembro de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal